

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 027/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento via geolocalização, gestão e controle de veículos utilizados para transporte de alunos, compreendendo a instalação, em comodato de módulos geolocalizadores e acessórios necessários, disponibilização de software de gerenciamento via WEB para acompanhamento, localização de veículos em tempo real e ininterrupto e treinamento de pessoal, compondo uma solução com vistas ao gerenciamento e monitoramento da frota do transporte escolar do Paraná, nos locais, especificações e quantidades estimadas, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa TRACK LAND LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico nº 13/2024 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **TRACK LAND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.738.058/0001-50, com sede na Rua Francisco Bento, n.º 206, Bairro: Itanhangá Park – CEP: 79.003-030, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, representada por seu Representante Legal, Sr. **Camilo Dutra Bazzano**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.039.041-XX, portador da Cédula de Identidade n.º 0X.330.4XX, expedido por SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Oitava do Contrato n.º 027/2024, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação do Superintendente do PREDUC para atuar como gestor do contrato, em razão do gozo de licença maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025, conforme determinado na Portaria n.º 007/2025 – PREDUC e neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão do contrato, Cláusula Oitava, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente do SSA Paranaeducação, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X – SSP/PR.

3.3. A alteração é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: diretoria.tec@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: claudiaakel@educacao.pr.gov.br

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Gestor

Portaria n.º 007/2025 – PREDUC

(assinado eletronicamente)

Claudia Akel

Fiscal

Documento: **14.TermodeApostilamento01.2025_SubstituicaodeGestor_CT27.2024_TrackLand.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Claudia Akel (XXX.380.589-XX)** em 17/03/2025 11:27 Local: FUN/DIT/DTE, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/03/2025 13:15 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 14/03/2025 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f9aa8b194cc518e74b07d968aee405d6.